



Comissão de Agricultura e Mar

Relatório

Petição n.º 432/XIII/3.ª

Autor: Patrícia Fonseca

1º Peticionário(a): Teresa Mafalda de Aguiar
Frazão Gonçalves de Campos

Nº de Peticionário(a)s: 12.292

Assunto: Solicitam a alteração da legislação visando o reforço da proteção de equídeos.

I – Nota Prévia

A presente petição foi recebida na Assembleia da República a 07 de dezembro de 2017, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto e foi remetida por Sua Excelência o Vice-presidente da Assembleia da República José Manuel Pureza à Comissão de Agricultura e Mar, para apreciação, a 12 de dezembro, de 2017.

II – Objeto da Petição

Os Peticionários solicitam alterações à legislação visando a proteção dos equídeos, nomeadamente;

- Que seja definido o uso do equídeo no momento do registo;
- Que os equídeos não registados enquanto animais de pecuária, de entretenimento ou fins desportivos, sejam considerados abrangidos e integrados no âmbito de aplicação da [Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto](#);
- Que a fiscalização e contraordenações sejam efetuadas pelas forças de segurança e não em exclusivo pela DGAV;
- Que seja obrigatório o uso de coletes refletores pelos passageiros de carros atrelados e que os apetrechos usados nos equídeos estejam assinalados com faixas refletoras;
- Que seja proibida a circulação de equídeos atrelados às carroças sem ser para locomoção dos mesmos;
- Que seja obrigatório seguro para a circulação de equídeos atrelados na via pública;
- Que seja definida a carga máxima e número de passageiros para carros atrelados, tendo em conta o número de equídeos que puxam a mesma;
- Que seja proibida a circulação de carros atrelados em horas de maior tráfego e em condições atmosféricas adversa;
- Que sejam estipuladas coimas mais avultadas para infratores da legislação vigente;



Comissão de Agricultura e Mar

- Alargamento da emissão do livro verde às delegações da DGAV;
- Que haja uma recomendação da Assembleia da República na aquisição de leitores de microchips para todas as esquadras da PSP e postos da GNR;
- Que haja uma recomendação da Assembleia da República para a criação de santuários nas autarquias locais para animais de grande porte que tenham sido apreendidos por falta de documentação ou maus tratos;
- Que as coimas aplicadas e taxas de licenciamento sejam a principal receita da manutenção dos santuários.

III – Análise da Petição

Conforme indica a Nota de Admissibilidade, o objeto da presente Petição está plenamente especificado, o texto é inteligível e o primeiro Peticionário está identificado, mostrando-se verificados os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 232º do Regimento da Assembleia da República e nos artigos 9º e 15º da Lei 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho e 44/2007, de 24 de Agosto – Lei de Exercício do Direito de Petição.

A petição é subscrita por 12.292 cidadãos, reunindo assim as assinaturas suficientes para ser obrigatória a audição dos peticionários (nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, da Lei do Exercício do Direito de Petição), a apreciação em Plenário (alínea a) do n.º1 do artigo 24.º, da Lei supracitada) e a publicação em Diário da Assembleia da República, alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º, da mesma Lei.

IV- Audição dos Peticionários

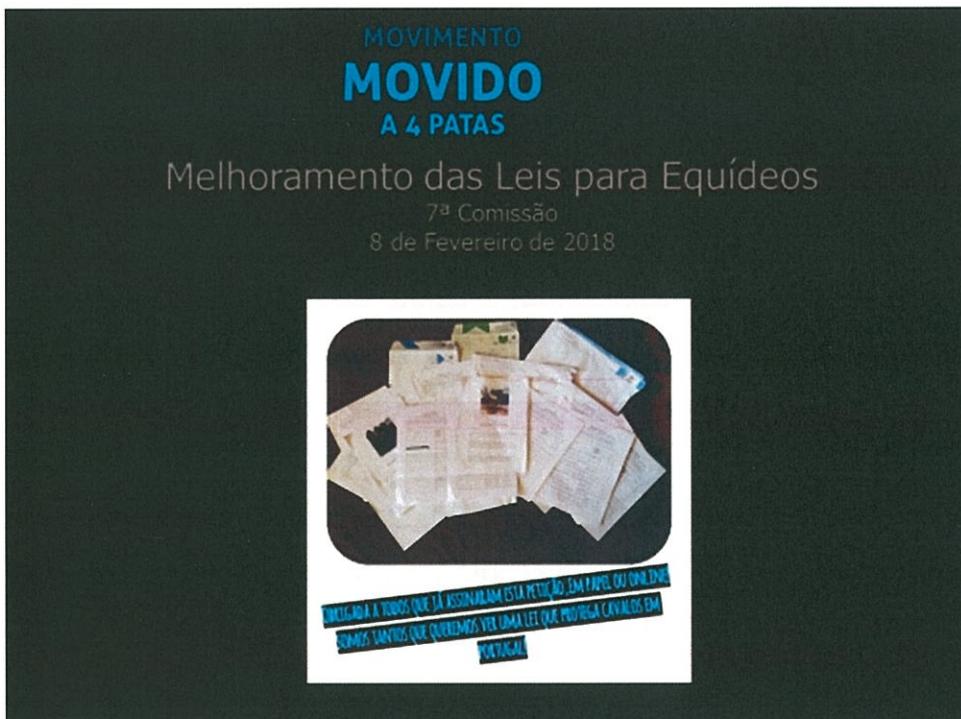
A audição realizou-se no dia 8 de fevereiro, de 2018, pelas 14:30, na sala 10, do Palácio de S. Bento, sendo que a Deputada Relatora presidiu à audição.

Além da Deputada Relatora estiveram presentes os Senhores Deputados André Silva (PAN), João Ramos (PCP) e Palmira Maciel (PS).

Comissão de Agricultura e Mar

Em representação dos Peticionários estiveram presentes Mafalda Frazão Campos, Sharon Clarke e Daniel Silva.

Numa primeira intervenção os representantes dos peticionários reafirmaram os argumentos aduzidos na Petição através de uma apresentação em “Power Point”.



Da Petição e da sua necessidade:



"... Tenho 2 potros castanhos para venda. Dao mais de 100 kilos cada um ..."

Abandono

Morte à fome

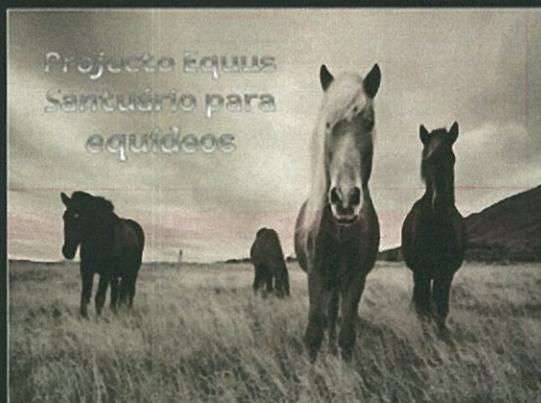
Morte por exaustão

IMPUNIDADE

Porque os Portugueses nos apoiaram?

- O aumento substancial de casos de morte, abandono, abusos, sem quaisquer tipo de consequências.
- A falta de regulamentação e a penalização insuficiente.
- O perigo para a saúde pública porque muitas vezes esta carne é comercializada em circuitos ilegais (mercado negro) entrando nos circuitos comerciais.
- Porque a comunidade em geral está cansada de ver Portugal como um "laboratório" para estrangeiros aprenderem o que são maus tratos.

O que há de novo?



Está em estudo a criação de um santuário (enquanto projecto piloto) no Concelho de Sintra, Freguesia de Almargem do Bispo, lançado com a ideia desta petição.

13 000 Portugueses assinaram a petição para acabar com esta falta de segurança e agressão contínua para com estes animais

Inexistência de microchip

Equídeo com sérios problemas de saúde

Equipamento inapropiado e sem segurança



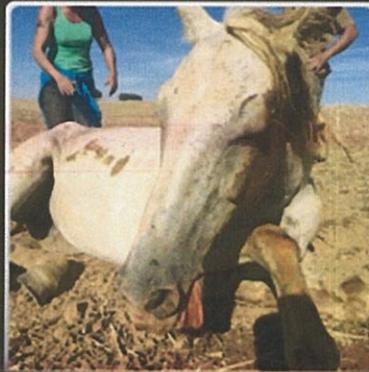
Crime?

Inexistência de microchip

Agredida Severamente por não ter forças para se levantar

Intervenção da Associação mas já tarde demais

Equideo faleceu no local. Caso "Sunset" que foi visto na internet por mais de 190.000 pessoas

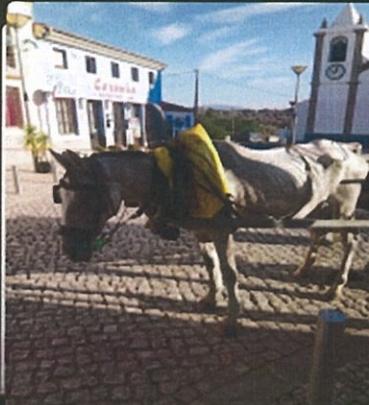


Até quando?

Inexistência de microchip

Equideo com sérios problemas de saúde

Equipamento inapropriado e sem segurança



Comissão de Agricultura e Mar

Colisão com este animal e ninguém seria responsabilizado

Inexistência de microchip

Circular pela estrada até ter sido capturada

Ninguém reclamou o equídeo

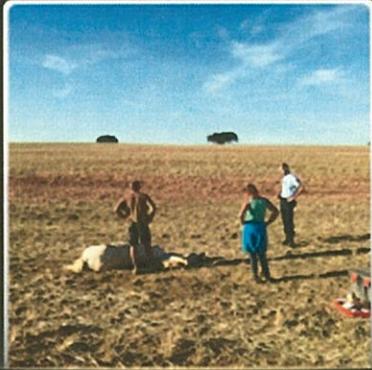


Realidade de muitos Equídeos em Portugal

Inexistência de Microchip

Torturada, espancada e deixada para morrer

Lesões gravíssimas provocadas por equipamento inapropriado de arrelado



Sem Punição?

Equídeo desnudo

Marcas visíveis de maus tratos

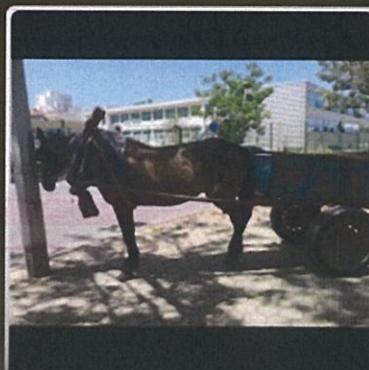


Seguro para circular na estrada?

Equídeo desnudo e fardo

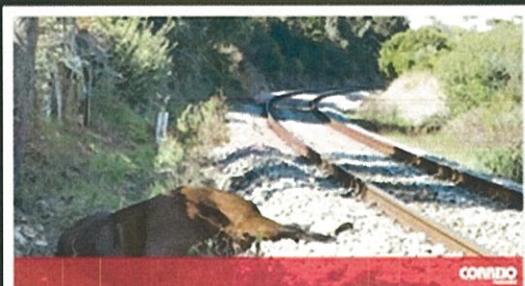
Material usado para atrelado sem qualquer tipo de segurança

Inexistência de Microchip



Comissão de Agricultura e Mar

20 Novembro 2017
Inexistência de Microchip / Proprietário
Desconhecido



Cavalo colhido por comboio em Portimão

Veterinário municipal confirmou morte do animal no local

CMJORNAL.PT

13 Dezembro 2017
Podem ter tido consequências mais graves
Inexistência de Microchip / Proprietário
Desconhecido



IC19 condicionada em Queluz após acidente com cavalo

Condutor do cavalo foi levado para o hospital. Animal acabou por morrer

CMJORNAL.PT

17 Dezembro 2017
Inexistência de Microchip /
Proprietário Desconhecido



Homem ficou ferido com gravidade em colisão de carro com cavalos na EN 125
Um homem ficou ferido com gravidade depois de o carro que conduzia ter colidido com cavalos em plena estrada EN 125, em Poimão. O...
PORTMAGLIVE.BLOGSPOT.COM

EQUIDEOS SÃO SERES MARAVILHOSOS E MERECEM O NOSSO RESPEITO

- A GERAÇÃO FUTURA IRÁ AGRADECER



- Local: Thei Voice, Portugal

Os peticionários começaram por sublinhar que a grande maioria dos produtores pecuários tem preocupação com os seus animais e os trata bem, mas que ainda assim, há um conjunto de detentores de animais que assim não faz.

Comissão de Agricultura e Mar

Relataram os maus tratos e as condições completamente desadequadas em que muitos animais se encontram; referiram a existência de venda e publicitação pela internet de animais para abate ilegal e o perigo para a saúde pública que essa situação acarreta, por esses animais serem, segundo os peticionários, destinados ao circuito alimentar; as condições de precária segurança com que se movimentam; a má nutrição, não tendo muitos deles identificação, o que, em caso de acidente, dificulta a responsabilização; que as coimas por ausência de livro verde e não existência de microchip são demasiado baixas para desincentivarem o incumprimento.

Os peticionários referiram que em 3 anos, regataram cerca de 1500 equídeos e que se encontram em conversação com a Câmara Municipal de Sintra com vista à implementação de um “Santuário” para animais abandonados e resgatados.

A Senhora Deputada Palmira Maciel (PS) agradeceu a exposição, referindo que lhe parecia, da exposição feita, que parecia ser mais um problema de necessidade de mais fiscalização do que falta de legislação, reforçando que já existe a obrigatoriedade de registo animal.

O Senhor Deputado João Ramos (PCP) sublinhou que mal tratar animais não pode significar nada de bom. Questionou qual o contexto em que as situações descritas ocorrem? Questionou também se há legislação e não é aplicada ou é necessário um reforço legislativo para evitar essas situações. E ainda se o entendimento dos peticionários do que consideram maus tratos é todo o tipo de tração ou apenas a desnutrição.

O Senhor Deputado André Silva (PAN) saudou os peticionários e referiu a existência de 2 problemas: por um lado uma ausência de legislação penal, pelo que há condutas que não são criminalizadas e por outro lado, falta de cumprimento das normas de bem-estar animal e mesmo a inexistência de algumas normas necessárias. Sublinhou a necessidade de criminalização resultante de maus tratos de animais que não de companhia. Referiu ainda que



Comissão de Agricultura e Mar

o legislador confere alguma proteção à relação que temos com alguns animais (cães/gatos), não acontecendo o mesmo em relação a outros animais. Sublinhou que o PAN tem trazido à discussão na AR iniciativas que minimizavam algumas destas situações, algumas vezes sem êxito.

A Senhora Deputada Patrícia Fonseca (CDS-PP) saudou mais uma vez os peticionários questionando também se se trata de um problema de falta de fiscalização e de não aplicação da legislação existente ou se há necessidade de mais legislação. Referiu também que não se deve confundir o que não está na lei, com o que está e não é aplicado. Relevou os avanços dos últimos anos na defesa do bem-estar animal. Questionou os peticionários como pode Portugal ser diferente de outros países, uma vez que há legislação comunitária sobre estas temáticas que é de aplicação imediata em todos os países da UE (Regulamentos Comunitários). Referiu também as questões relacionadas com a saúde pública que o facto denunciado de abates ilegais pode acarretar. Questionou sobre o entendimento dos peticionários sobre a definição da utilização de animais para lazer. Sublinhou ainda que a generalidade da utilização animal não representa maus tratos, relevando que no mundo rural os animais não são mal tratados.

Por último, os peticionários reafirmaram mais uma vez os argumentos já aduzidos, referiu-se novamente as questões de registo, que todos os centros deveriam ter um leitor de “microchip” e que a alteração do uso do animal deveria ser registada no chip, para dessa forma permitir adequar a criminalização ao tipo de uso e que a definição de animal de companhia depende da utilização que se faz dele e não da espécie. Referiram que é necessário um maior esclarecimento por parte das autoridades, sentindo-se a falta de um código de procedimentos. No que respeita aos problemas relacionados com a tração animal, eles deveriam ser colocados no plano da segurança rodoviária e não no bem estar animal e ainda que a carga deveria estar adaptada ao número de animais que fazem a tração.

V - Conclusões e Parecer

A audição obrigatória foi, como visto no ponto anterior, já efetuada, devendo seguir-se a sua apreciação em Plenário.

Deve ser dado conhecimento do presente Relatório aos petionários, nos termos do nº1 do artigo 8º do diploma supramencionado.

Palácio de S. Bento, 22 de Fevereiro de 2018

A Deputada Relatora



Patrícia Fonseca

O Presidente da Comissão



Joaquim Barreto